

# PORTAL

DE COMPRAS PÚBLICAS

É preciso **reconhecer e aplaudir** as boas ações e dedicação que se tornam relevantes através de um esforço em conjunto para levar mais desenvolvimento social e melhorias para o país.

Sim, estamos falando das suas ações que se tornaram conquistas durante o ano de 2023.

Eu venho aqui, não apenas para parabenizar pela relevância, mas para **reconhecer o trabalho duro que fizemos juntos** e agradecer pela parceria e confiança em licitar e acreditar no Portal.

Para nós **é uma honra fazer parte da sua história** de *excelência em compras públicas* na sua região.

Continuaremos comprometidos com a missão de *Fazer simples*, a transformação diária em torno das licitações, inovando e trabalhando em prol de mais transparência, rapidez e tecnologia.

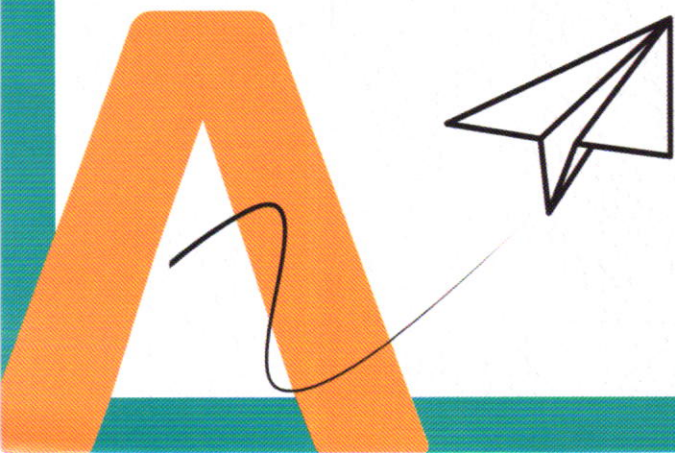
Vamos juntos, construir um 2024 de ainda mais excelência e sucesso?

Um caloroso abraço,

*Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira*

**Leonardo Ladeira**

CEO do Portal de Compras Públicas





CERTIFICADO DE

**EXCELÊNCIA**

Pelo comprometimento com a eficiência, eficácia, transparência e modernização das licitações e contratos administrativos, o Portal de Compras Públicas concede o selo Excelência em Compras Públicas 2023 ao órgão

**Câmara Municipal de Alegre**

CERTIFICAMOS E RECONHECEMOS A SUA IMPORTÂNCIA PARA O PAÍS.

*Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira*

CEO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

30/01/2024

DATA

**PORTAL**  
DE COMPRAS  
PÚBLICAS



### 1. Introdução

- **Objetivo:** Apresentar os principais indicadores financeiros e a avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
- 

### 2. Avaliação do Tribunal de Contas

- **Contas do Legislativo Municipal:**
    - Referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, aprovadas.
    - **Status:** Julgadas regulares e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
- 

### 3. Levantamento Anual das Finanças dos Municípios Capixabas

- **Publicação:** 30ª edição do levantamento anual das finanças dos municípios do Espírito Santo
- O Desempenho da Câmara Municipal de Alegre foi:**
- **Redução de Desembolsos:**
    - **Desempenho em 2023:** A Câmara Municipal de Alegre teve a maior retração quanto aos seus desembolsos entre os 78 municípios do estado
    - **Percentual de Redução:** -10,6%
    - **Comparativo:** Apenas 18 municípios conseguiram reduzir seus gastos, colocando Alegre na liderança dessa iniciativa
- 

### 5. Posição no Ranking Estadual

- **Gastos Totais:**
    - **Posição Atual:** 52ª entre 72 municípios
  - **Despesas per Capita:**
    - **Posição Atual:** 77ª entre 78 municípios
- 

### 6. Perspectivas Futuras

- **Objetivos:**
    - Continuar com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos
    - Melhorar as posições no ranking estadual, especialmente nas despesas per capita
    - Manter o compromisso com a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos
- 

### 7. Agradecimentos

- **Agradecimentos:** Agradecemos a atenção de todos os envolvidos nos resultados alcançados e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão da Câmara Municipal de Alegre.

Fontes da Pesquisa: Anuário das finanças dos municípios capixabas, feita pela Consultoria da “AEQUUS”, que chega a sua 30ª publicação, que acompanhou o ambiente fiscal dos municípios do Espírito Santo ao longo dessas últimas três décadas, assim relatando:

ISSN 2317-5273

30 ANOS

FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS  
CAPIXABAS

ANO 30  
2024

Compara  
Brasil

O **Compara Brasil** é um portal que organiza e gerencia os dados sobre as finanças públicas dos estados e municípios, disponibilizando uma ampla variedade de consultas e pesquisas aos dados fiscais de forma simples e rápida.

Com o **Compara Brasil**, o usuário pode conhecer a situação fiscal de cada município ou Estado e realizar comparações entre eles, através de planilhas, gráficos e rankings, sempre baseados em fontes oficiais.

Desenvolvido pela **Aequus Consultoria Econômica e Sistemas**, o portal oferece uma grande parte do acesso de forma gratuita. Para os assinantes, são oferecidos serviços exclusivos e dados mais atualizados.

Experimente  
e assine:

► [www.comparabrasil.com.br](http://www.comparabrasil.com.br)

► [compara.brasil](https://www.instagram.com/compara.brasil)

Desenvolvido por  
**aequus**  
consultoria econômica e sistemas



**RICARDO FERRAÇO**  
VICE-GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

## APRESENTAÇÃO

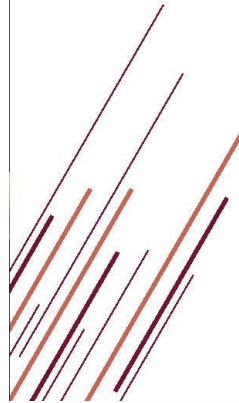
É com grande honra que apresento a edição de 30 anos do anuário **Finanças dos Municípios Capixabas**, publicação que acompanhou o ambiente fiscal dos municípios do Espírito Santo ao longo dessas últimas três décadas. Por suas edições passaram temas como o Plano Real de 1994, a crise financeira global de 2009, a crise política e econômica da segunda metade da década passada e a pandemia da Covid-19, em relatos e avaliações que sempre mostram e alertam os gestores municipais sobre os impactos desses eventos nas contas dos governos locais.

Desde sua primeira edição, **Finanças dos Municípios Capixabas** evoluiu significativamente, desempenhando um papel crucial na análise e compreensão das finanças dos nossos municípios, oferecendo uma visão detalhada e atualizada que serve de base para o planejamento e a execução de políticas públicas mais eficientes.

Resalto um aspecto que me salta aos olhos quando consulto, no decorrer desses anos, este relevante anuário. O ambiente fiscal saudável do Estado do Espírito Santo permitiu que o governo estadual destinasse R\$ 2 bilhões para que os municípios aplicassem esse montante em sua infraestrutura no período de 2019 a 2023, valor que supera o dobro das cifras relacionadas às transferências de capital da União. No último triênio, cerca de um quarto dos investimentos municipais foi realizado com recursos provenientes de transferências estaduais. Por isso, a responsabilidade com o equilíbrio das contas públicas, um valor inalienável do governo estadual, gera frutos para toda a sociedade.

Convido todos os leitores a explorarem esta edição com atenção e reflexão. Que as informações e análises aqui apresentadas inspirem gestores públicos, pesquisadores e cidadãos a contribuir para um futuro mais próspero e equitativo para todos os municípios capixabas.

Desejo a todos uma excelente leitura!



## PESSOAL

### Despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida - 2023

Município	Poder Executivo		Poder Legislativo		Município	Poder Executivo		Poder Legislativo	
	em %					em %			
Afonso Claudio	46,2	2,8			Jardino Montano	48,0	2,3		
Água Doce do Norte	47,2	2,7			Joko Neiva	43,7	2,2		
Água Branca	45,4	3,3			Laranja da Terra	49,6	3,1		
Angre	45,9	1,5			Linhares	44,2	1,9		
Alfredo Chaves	42,3	2,0			Monte Castelo	44,5	2,6		
Ataíde Nova	45,5	3,3			Maratápolis	43,8	1,4		
Aracruz	44,8	2,8			Marcelino Frias	42,9	2,6		
Aviáçã	45,3	2,9			Marilândia	45,9	2,3		
Aracruz	44,8	1,9			Mimoso do Sul	44,0	1,6		
Athos Vivacqua	50,4	3,4			Montanha	36,5	1,6		
Bahia Guarani	42,6	2,5			Muzambinho	44,5	2,2		
Barra de São Francisco	55,6	2,0			Muciloândia	47,6	2,5		
Boa Esperança	49,8	1,9			Muzum	48,7	2,7		
Bom Jesus do Norte	51,0	2,0			Nova Venécia	45,2	2,5		
Brejo Santo	35,0	2,3			Panópolis	41,8	2,6		
Cachoeiro de Itapemirim	39,5	2,1			Piçarra	45,8	2,0		
Cariacica	38,7	2,1			Piñeiros	43,4	2,7		
Castelo	43,0	2,5			Pinheiros	41,9	2,0		
Colatina	39,6	1,2			Ponto Belo	50,4	2,5		
Conceição da Barra	49,0	1,8			Presidente Kennedy	28,2	0,4		
Conceição do Castelo	46,9	1,9			Rio Bananal	49,9	2,5		
Dama de São Lourenço	46,3	3,4			Rio Novo do Sul	47,8	2,4		
Domingos Martins	42,3	1,6			Santa Leopoldina	45,1	2,4		
Dores do Rio Preto	37,0	1,9			Santa Maria de Jetibá	47,6	1,8		
Ecoporanga	44,7	2,3			Santa Teresa	38,1	2,1		
Fundão	47,7	2,7			São Domingos do Norte	48,3	2,5		
Governador Lindenberg	45,0	1,7			São Gabriel de Palha	47,1	2,2		
Guaraci	47,2	1,5			São José do Calçado	47,4	1,6		
Guarapari	53,5	2,5			São Mateus	44,9	1,9		
Ibatuba	38,6	1,6			São Roque do Canaã	35,3	2,4		
Ibirataia	43,5	2,3			Serra	43,7	1,3		
Ibituba	45,3	2,3			Sociedade	45,9	1,3		
Iconha	41,9	2,8			Vargem Alta	43,9	2,0		
Imbé	45,4	2,7			Vereda Nova do Migrante	33,1	1,9		
Itapiciruna	42,7	2,2			Viana	42,6	2,3		
Itaómerim	50,4	2,0			Vila Pavão	43,5	2,7		
Itarana	44,8	2,0			Vila Valério	44,0	2,2		
Ituaçu	39,0	2,0			Vila Velha	38,5	2,2		
Jaguari	41,7	2,0			Vitória	40,3	0,9		

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Acesso em: 13 de maio de 2024.

## DESEMPENHO

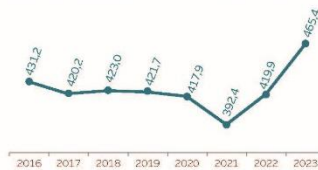
No ano de 2023, as despesas do legislativo municipal no Espírito Santo experimentaram um aumento significativo de 10,8% em relação ao exercício anterior, consolidando a reversão de um movimento de queda que se estendeu de 2014 a 2021. O incremento anual, o segundo consecutivo, resultou numa despesa total das câmaras de vereadores capixabas de R\$ 465,4 milhões, já ajustados pela inflação medida pelo IPCA, ultrapassando a máxima histórica registrada em 2013, de R\$ 458,8 milhões.

A recuperação financeira das câmaras municipais é reflexo direto da superação gradual dos impactos provocados pela pandemia da Covid-19. Nota-se uma expansão nas atividades parlamentares presenciais, as quais foram severamente limitadas ou realizadas remotamente durante os anos de crise sanitária. Esse retorno às operações normais contribuiu substancialmente para a elevação das despesas do legislativo municipal.

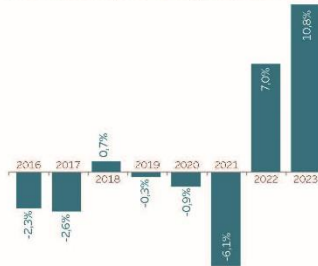
Dos 78 municípios capixabas, apenas 18 reduziram seus desembolsos com o legislativo. As retrações mais acentuadas foram constatadas em Alegre (-10,6%), São Domingos do Norte (-10,3%), Mantenedópolis (-8,4%) e Rio Bananal (-7,8%). Em sentido oposto, as altas mais expressivas foram observadas em São Gabriel da Palha (62,8%), Rio Novo do Sul (58,3%), Viana (31,3%) e Água Doce do Norte (30,8%).

O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo municipal para suas respectivas casas legislativas é regido pela Emenda Constitucional (EC) nº 58/2009, que atrela as despesas das câmaras às receitas provenientes dos tributos

Evolução da despesa com as câmaras municipais em R\$ milhões corrigidos pelo IPCA médio de 2023



Taxa de crescimento real da despesa com as câmaras municipais em relação ao ano anterior



municipais e das transferências previstas na Constituição Federal, no § 5º do artigo 153 (IOF-Curo) e nos artigos 158 (IRRF, ITR, IPVA e ICMS) e 159 (FPM, IPI-Exportação e Cide).

A EC nº 58 estabelece diferentes percentuais incidentes sobre esse conjunto de receitas, de acordo com o porte populacional dos municípios. Para o primeiro estrato, que abrange cidades com até 100 mil habitantes, estipulou-se a parcela máxima de 7%. Esse limite decresce paulatinamente ao longo de seis faixas populacionais, até que na última, aquela composta por municípios com mais de 8 milhões de habitantes, o teto posiciona-se em 3,5%.

### Limites do gasto com câmaras municipais por faixas populacionais

Faixas populacionais	Limites máximos da receita vinculada
Até 100 mil habitantes	7%
De 100 mil e um a 300 mil habitantes	6%
De 300 mil e um a 500 mil habitantes	5%
De 500 mil e um a 3 milhões de habitantes	4,5%
De 3 milhões e um a 8 milhões de habitantes	4%
Acima de 8 milhões de habitantes	3,5%

Fonte: Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009.

A Emenda também vinculou o número de vereadores ao tamanho populacional, definindo o limite de nove parlamentares para municípios com até 15 mil moradores e de 55 para aqueles com mais de 8 milhões de habitantes, conforme é possível conferir na tabela ao lado.

Verifica-se que, pelas regras em vigor, os recursos direcionados às câmaras municipais não guardam relação direta com o custo para o exercício da atividade legislativa propriamente dita. Pelas normas, os orçamentos das câmaras brasileiras estão associados ao volume de receita obtido pelo Poder Executivo. Em 2023, por exemplo, o orçamento médio das câmaras do Espírito Santo de municípios com população até 15 mil habitantes foi de R\$ 1,9 milhão. Para o grupo que apresentava entre 15 mil e 30 mil habitantes, a quantia saltou para R\$ 3,5 milhões, ou seja, quase o dobro da faixa anterior, sendo que de uma para outra foram acrescidos apenas dois vereadores – de nove para 11.

### NÚMERO DE VEREADORES nas próximas eleições

É fundamental destacar que, em 2022 e 2023, com a publicação dos resultados do Censo Demográfico,

10 municípios do Espírito Santo mudaram de faixa populacional. Como resultado, essas cidades sofreram alterações no número de vereadores para a próxima eleição. Alegre terá uma redução de 13 para 11 vereadores, enquanto João Neiva e Mantenedópolis passarão de 11 para nove.

Além dos municípios supracitados, migraram para nova faixa Boa Esperança, Muqui, Sooretama, Jaguaré, Guaçuí, Conceição da Barra e Nova Venécia. Entretanto, essas cidades já atuavam com uma quantidade menor de vereadores em relação ao máximo permitido; portanto, não terão modificações práticas.

### Número de vereadores por faixa populacional do município - EC nº 58/2009

Nº de habitantes do município	Número máximo de vereadores
até 15.000	9
de 15.000 até 30.000	11
de 30.000 até 50.000	13
de 50.000 até 80.000	15
de 80.000 até 120.000	17
de 120.000 até 160.000	19
de 160.000 até 300.000	21
de 300.000 até 450.000	23
de 450.000 até 600.000	25
de 600.000 até 750.000	27
de 750.000 até 900.000	29
de 900.000 até 1.050.000	31
de 1.050.000 até 1.200.000	33
de 1.200.000 até 1.350.000	35
de 1.350.000 até 1.500.000	37
de 1.500.000 até 1.800.000	39
de 1.800.000 até 2.400.000	41
de 2.400.000 até 3.000.000	43
de 3.000.000 até 4.000.000	45
de 4.000.000 até 5.000.000	47
de 5.000.000 até 6.000.000	49
de 6.000.000 até 7.000.000	51
de 7.000.000 até 8.000.000	53
Acima de 8.000.000	55

Fonte: Emenda Constitucional (EC) nº 58, de 23/09/2009.



